



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

TERMO DE CORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOQUIM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, torna público o termo de correção do 2º termo de re-ratificação aos contratos nº 34 e 35/2020 – PMB, referentes à inclusão de dotação orçamentária para despesas da merenda escolar em recurso específico para o combate do COVID-19. **DAS RAZÕES:** Em detrimento de adequação orçamentária advinda dos decretos municipais nº 135 e 149/2020.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a inserção no quadro de detalhamento de despesa e consequentemente na dotação inserida no contrato “AQUISIÇÕES REALIZADAS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19” Decreto Municipal nº 131 de 23 de abril de 2020.

LEIA-SE:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a inserção no quadro de detalhamento de despesa e consequentemente na dotação inserida no contrato “AQUISIÇÕES REALIZADAS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19”, consoante aos Decretos Municipais nº 131, 135 e 149/2020.

ONDE SE LIA:

Boquim/SE, 10 de junho de 2020.

LEIA-SE:

Boquim/SE, 29 de junho de 2020.

Boquim, 29 de junho de 2020.


MARIA IONE ARAÚJO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL